



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 035/2021, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 021/2021. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de construção e manutenção de PISO GRANILITE em prédios públicos do Município de Capim Branco, conforme planilha anexa e Termo de Referência.**

Valor de referência: **R\$ 695.954,13 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)**

Data de abertura 21/06/2021, as 09:00hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.237 de 10 de junho de 2021

“Dispõe sobre o lançamento e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - relativo ao exercício de 2021, e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.087/2006 – Código Tributário do Município de Capim Branco:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário tributário para fins de lançamento, de cobrança e de vencimento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – do Município de Capim Branco/MG, relativo ao exercício financeiro de 2021 na forma das disposições contidas no Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 1.087/2006 e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Para efeito de cumprimento da legislação tributaria, a data do fato gerador do IPTU relativo ao exercício financeiro de 2021 é 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica garantido aos contribuintes do IPTU o direito à revisão do lançamento, no prazo e moldes estabelecidos no artigo 36 da Lei Municipal nº 1.087/2006 - CTM, mediante requerimento próprio junto ao Departamento de Tributação e de Arrecadação do Município de Capim Branco/MG, localizado na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, Capim Branco/MG.

Art. 3º. Aos contribuintes que tenham direito a isenção do IPTU, deverão procurar as Unidades de Atendimento vinculadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, munidos dos documentos pertinentes à comprovação da pretendida isenção, para efeito da verificação dos fatos articulados no requerimento e seguida confirmação ou não da condição de isenção.

Art. 4. Para pagamento integral do IPTU em parcela única, a vista, o vencimento ocorrerá no dia **21/09/2021** e será concedido desconto no percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante devido, nos moldes estabelecidos pelo § 10 do artigo 31 da Lei Municipal no 1.087/2006 – CTM.

Art. 5. Para pagamento parcelado do IPTU, em até 03 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem concessão de nenhum desconto, será obedecido a seguinte cronograma de vencimento:

I - Parcela Única com desconto de 10% (dez por cento) - vencimento no dia 21/09/2021;

II - Primeira parcela sem desconto - vencimento no dia 21/09/2021;

III - Segunda parcela sem desconto - vencimento no dia 20/10/2021,

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

IV - Terceira parcela sem desconto - vencimento no dia 22/11/2021.

§ 1º. Na hipótese de data de vencimento do IPTU coincidir com feriado, final de semana, dia não útil ou que não houver expediente bancário, o vencimento será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, podendo ser pago normalmente, sem a incidência de nenhum encargo.

§ 2º. Para efeito de parcelamento do IPTU, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 6º. Será emitido Documento de Arrecadação Municipal na forma de guia ou boleto bancário, com código de barra para pagamento do IPTU em parcela única ou em três parcelas, cujo documento será enviado ao endereço de correspondência do contribuinte cadastrado junto ao Departamento de Tributação e de Arrecadação Município de Capim Branco/MG

Parágrafo único - O contribuinte que não receber a guia ou boleto bancário para pagamento do IPTU de seu imóvel até dia **30/08/2021**, em seu endereço de correspondência cadastrado junto ao Departamento de Tributação e de Arrecadação do Município de Capim Branco/MG, **deverá emití-lo pela internet, através do site www.capimbranco.mg.gov.br ou deverá requerer a emissão do documento junto ao Departamento de Tributação e de Arrecadação do Município**, localizado na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20 Centro, Capim Branco/MG, promovendo, na ocasião, a atualização de seu endereço de correspondência e também recadastrando os seus dados pessoais e também de seu móvel.

Art. 7º. O não recebimento da guia ou do boleto bancário pelo Contribuinte em seu endereço de correspondência para pagamento do IPTU nas datas estabelecidas neste Decreto, não desobriga o Contribuinte do pagamento do tributo, nem o exime dos encargos que incidirão sobre o montante devido decorrentes do atraso no pagamento devido, nem o exime de ter o débito inscrito em Dívida Ativa com todas as implicações legais decorrentes, inclusive se sujeitando a responder judicialmente em ação de execução fiscal, bem como se sujeitando o Contribuinte inadimplente a ter o seu nome protestado em cartório e ainda podendo ter os seus dados pessoais inscritos nos cadastros de inadimplentes, conforme legalmente estabelecido.

Art. 8º. O não pagamento do IPTU nas datas estabelecidas neste Decreto acarretará ao contribuinte, a incidência da atualização monetária, multas e juros sobre o montante devido, conforme disposição contida no Código Tributário Municipal, com inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal do mesmo, além do protesto cartorário em nome do Contribuinte inadimplente e da inscrição dos dados pessoais do mesmo nos cadastros de inadimplentes, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal.

Art. 9º. Na guia do IPTU relativo ao exercício 2021 poderão não constar informados os débitos anteriores lançados em nome do Contribuinte, em face da conversão e migração ainda não concluída de dados entre o sistema anterior e o atual utilizado pela Administração Municipal, devendo o Contribuinte, em tal circunstância e para obter estas informações, comparecer ao Departamento de Tributação e de Arrecadação do Município de Capim Branco/MG, localizado na sede da Prefeitura Municipal, situado na

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, Capim Branco/MG, onde devera recadastrar e regularizar os seus dados.

§ 1º - Após a integral conversão e migração de dados entre o sistema anterior e o atual utilizado pela Administração Municipal poderá ser enviada, ao Contribuinte, correspondência específica de informação de debito de IPTU, se houver.

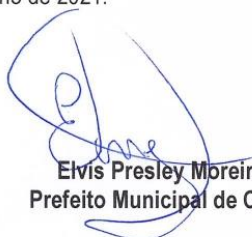
§ 2º - O Documento de Arrecadação Municipal na forma de guia ou boleto bancário para pagamento do IPTU relativo ao exercício 2021 conterá os elementos e dados básicos utilizados no cálculo do imposto, cujas informações destinam-se somente ao lançamento e a cobrança do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.

Art. 10. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município de Capim Branco/MG, obedecidos e acatados os dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 10 de junho de 2021.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002210/2021 Data 21/01/2021				
O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001467/2020.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 1.117.131,41 (um milhão cento e dezessete mil cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000126	020501.1212204022.041 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	15.692,78
0000133	020501.1212204022.041 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	201	3.600,79
0000134	020501.1212212012.044 31901100000	Despesas Agentes Políticos - Educação Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	3.000,00
0000153	020501.1236512052.053 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	201	2.300,08
0000155	020501.1236512052.053 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	66.213,50
0000154	020501.1236512052.053 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	201	10.951,51
0000187	020502.1236112012.058 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	218	2.300,08
0000189	020502.1236112012.058 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	144.515,46
0000334	020502.1236112012.058 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	218	24.340,17
0000393	020502.1236512052.104 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	21.992,58
0000395	020502.1236512052.104 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	218	3.513,31
0000205	020601.1012204022.063 31901100000	Despesas com Agentes Políticos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	2.700,00
0000399	020601.1030110022.066 31909400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Indenizações e Restituições Trabalhistas	259	2.450,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002210/2021 Data 21/01/2021				
0000219	020601.1030110022.068 33903600000	Manutenção Prog. Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	259	76.758,45
0000481	020601.1030110022.068 33903900000	Manutenção Prog. Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	259	15.491,62
0000231	020601.1030510042.073 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	202	6.923,34
0000231	020601.1030510042.073 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	259	3.540,00
0000233	020601.1030510042.073 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	2.871,58
0000232	020601.1030510042.073 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	202	2.086,33
0000232	020601.1030510042.073 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	259	754,02
0000244	020602.1030110012.075 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	202	41.617,00
0000244	020602.1030110012.075 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	259	5.850,00
0000246	020602.1030110012.075 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	48.677,52
0000245	020602.1030110012.075 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	202	21.347,02
0000245	020602.1030110012.075 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	259	1.246,05
0000249	020602.1030110012.075 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	202	7.226,23
0000274	020701.0412204022.085 33903900000	Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	224	326.255,16
0000077	020301.0412204021.005 44905200000	Aquis. Mobil., Eletr. e Equip. - Planej. Equipamentos e Material Permanente	124	500,00





MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
MINAS GERAIS
18.314.617/0001-47
Decretos Nº 0002210/2021
Data 21/01/2021

0000274	020701.0412204022.085 33903900000	Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	124	252.116,83
0000274	020701.0412204022.085 33903900000	Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	157	300,00
TOTAL:				1.117.131,43

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 864.214,58 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 252.916,83 (duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000287	020701.1545115021.025 44905100000	Const./Reforma Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações	124	500,00
0000318	020701.2645326011.033 44905100000	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas Obras e Instalações	124	252.116,83
0000319	020701.2678226012.098 33903000000	Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas Material de Consumo	157	300,00
TOTAL:				252.916,83

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES
 CPF.: 029.317.776-76 / Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002211/2021 Data 21/01/2021				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000204	020601.1012204022.062 33903900000	Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	159	1.166,62
0000450	020801.0812204022.011 31900400000	Manut. das Ativ. Administrativas Contratação por Tempo Determinado	100	4.886,66
TOTAL:				6.053,28
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.053,28 (seis mil cinqüenta e três reais e vinte e oito centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000202	020601.1012204022.062 33903000000	Manut. Ativ. Administrativas Material de Consumo	159	1.166,62
0000386	020801.0812204022.011 31901100000	Manut. das Ativ. Administrativas Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	4.886,66
TOTAL:				6.053,28
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES CPF.: 029.317.776-76 / Prefeito Municipal				



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002212/2021 Data 01/02/2021				
O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001467/2020.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 303.314,08 (trezentos e três mil trezentos e quatorze reais e oito centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000511	020601.1012228032.111 31909400000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Indenizações e Restituições Trabalhistas	254	69.000,00
0000507	020601.1012228032.111 33903000000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Material de Consumo	254	31.217,62
0000508	020601.1012228032.111 33903900000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	254	480,00
0000219	020601.1030110022.068 33903600000	Manutenção Prog. Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	259	90.417,56
0000481	020601.1030110022.068 33903900000	Manutenção Prog. Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	259	19.002,16
0000231	020601.1030510042.073 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	259	3.540,00
0000232	020601.1030510042.073 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	259	754,02
0000244	020602.1030110012.075 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	259	6.000,00
0000245	020602.1030110012.075 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	259	1.278,00
0000007	010202.0103100014.004 33903500000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Serviços de Consultoria	100	20.000,00
0000007	010202.0103100014.004 33903500000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Serviços de Consultoria	100	6.000,00
0000274	020701.0412204022.085 33903900000	Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	124	14.253,92
0000510	020801.0812228042.112 33903200000	Enfrentamento da Emergência COVID19 (D. Social) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	129	40.000,00



Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
MINAS GERAIS
18.314.617/0001-47
Decretos Nº 0002212/2021
Data 01/02/2021

0000045	020801.0824408012.013 33903600000	Manut. Ativ. do Conselho Tutelar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	1.370,80
TOTAL:				303.314,08

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 221.689,36 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 81.624,72 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010101.0103100014.001 31901100000	Remuneração dos Agentes Politicos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	20.000,00
0000002	010101.0103100014.002 33901400000	Viagens Repres.Congressos,Seminarios,Ati Diárias -Pessoal Civil	100	6.000,00
0000318	020701.2645326011.033 44905100000	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas Obras e Instalações	124	14.253,92
0000039	020801.0812204022.011 33903000000	Manut. das Ativ. Administrativas Material de Consumo	129	35.000,00
0000041	020801.0812204022.011 33903900000	Manut. das Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	129	5.000,00
0000169	020901.1339213021.013 33903900000	Implant. Feiras Artesanatos e Culturais Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.370,80
TOTAL:				81.624,72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES
 CPF.: 029.317.776-76 / Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002223/2021 Data 01/03/2021				
O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001467/2020.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 498.863,16 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000507	020601.1012228032.111 33903000000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Material de Consumo	254	48.839,79
0000508	020601.1012228032.111 33903900000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	254	1.360,00
0000509	020601.1012228032.111 44905200000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Equipamentos e Material Permanente	254	93.705,60
0000399	020601.1030110022.066 31909400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Indenizações e Restituições Trabalhistas	259	2.230,00
0000219	020601.1030110022.068 33903600000	Manutenção Prog. Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	259	85.962,35
0000481	020601.1030110022.068 33903900000	Manutenção Prog. Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	259	17.308,88
0000231	020601.1030510042.073 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	259	3.540,00
0000232	020601.1030510042.073 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	259	754,02
0000244	020602.1030110012.075 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	259	6.000,00
0000245	020602.1030110012.075 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	259	1.278,00
0000010	010202.0103100014.004 33904000000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	11.468,50
0000236	020601.1030410042.113 33903000000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Material de Consumo	102	2.500,00
0000238	020601.1030410042.113 33903900000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	1.000,00



Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
MINAS GERAIS
18.314.617/0001-47
Decretos Nº 0002223/2021
Data 01/03/2021

0000274	020701.0412204022.085 33903900000	Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	124	222.916,02

TOTAL:

498.863.16

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 260.978,64 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 237.884,52 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010202.0103100014.004 33903500000	Manut. das Atividades da Camara Municipal Serviços de Consultoria	100	11.468,50
0000240	020602.1030110012.076 33901400000	Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. Diárias -Pessoal Civil	102	1.000,00
0000287	020701.1545115021.025 44905100000	Const./Reforma Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações	124	50.000,00
0000318	020701.2645326011.033 44905100000	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas Obras e Instalações	124	172.916,02
0000186	020902.2781327012.057 33903900000	Realiz. Festas Calendario Oficial Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	100	2.500,00

TOTAL:

237.884.52

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES
CPF.: 029.317.776-76 / Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002224/2021 Data 01/03/2021				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000233	020601.1030510042.073 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	2.991,58
0000249	020602.1030110012.075 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	102	485,78
0000254	020602.1030110012.078 33903000000	Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. Material de Consumo	102	93.720,00
0000280	020701.0412204022.087 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	100	2.943,60
0000450	020801.0812204022.011 31900400000	Manut. das Ativ. Administrativas Contratação por Tempo Determinado	100	1.133,33
0000039	020801.0812204022.011 33903000000	Manut. das Ativ. Administrativas Material de Consumo	100	1.000,00
TOTAL:				102.274,29
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 102.274,29 (cento e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000231	020601.1030510042.073 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	102	2.991,58
0000246	020602.1030110012.075 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	485,78
0000253	020602.1030110012.077 33903900000	Manutenção das Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	93.720,00
0000277	020701.0412204022.087 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.943,60
0000386	020801.0812204022.011 31901100000	Manut. das Ativ. Administrativas Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.133,33
0000479	020801.0812204022.028 33904000000	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunic. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	1.000,00
TOTAL:				102.274,29
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES CPF.: 029.317.776-76 / Prefeito Municipal				



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002230/2021 Data 01/04/2021				
O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001467/2020.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 272.579,47 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000509	020601.1012228032.111 44905200000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Equipamentos e Material Permanente	254	178.000,00
0000231	020601.1030510042.073 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	259	13.250,00
0000233	020601.1030510042.073 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259	2.991,58
0000232	020601.1030510042.073 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	259	3.564,89
0000235	020601.1030510042.073 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	259	495,00
0000244	020602.1030110012.075 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	259	6.000,00
0000245	020602.1030110012.075 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	259	1.278,00
0000264	020602.1030210031.023 44905200000	Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. Equipamentos e Material Permanente	253	54.000,00
0000009	010202.0103100014.004 33903900000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	13.000,00
TOTAL:				272.579,47
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 259.579,47 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010202.0103100014.004 33903500000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Serviços de Consultoria	100	13.000,00
TOTAL:				13.000,00
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				



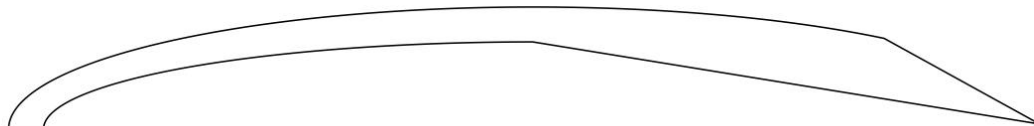
Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO MINAS GERAIS
18.314.617/0001-47
Decretos Nº
0002230/2021 Data



ELVIS PRESLEY MOREIRA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1220 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002231/2021 Data 01/04/2021				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	020301.0412204022.025 33903900000	Manut. Atividades Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	58.500,00
0000249	020602.1030110012.075 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoa Civil	102	5.451,42
0000485	020701.0412204022.085 33904000000	Manut. Ativ. Administrativas SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	48,80
0000280	020701.0412204022.087 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoa Civil	100	4.491,30
0000483	020901.1339113012.107 33904000000	MANUT DO PATR. HISTORICO/ARTIST./CULTURAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	48,80
TOTAL:				68.540,32
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 68.540,32 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000246	020602.1030110012.075 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	5.451,42
0000273	020701.0412204022.085 33903600000	Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	48,80
0000277	020701.0412204022.087 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	4.491,30
0000493	020701.0412204022.089 44905100000	Manutenção Conservação de Imóveis Obras e Instalações	100	58.500,00
0000164	020901.1339213012.054 33903000000	Atividades Gerais de Difusão Cultural Material de Consumo	100	48,80
TOTAL:				68.540,32
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES CPF.: 029.317.776-76 / Prefeito Municipal				